



Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

PORTARIA Nº 009/2024

Concede férias a servidor público efetivo do Legislativo Municipal.

O Presidente do Poder Legislativo do município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda pela Lei nº 477/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **férias** (período aquisitivo 2022/2023) à Servidora **Joana Thaise Canário Adriano** – Agente Administrativa, Matrícula 0000132-1, pelo período compreendido entre 01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024 (30 dias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Cerro Corá/RN, 31 de janeiro de 2024

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1830

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

PORTARIA Nº 009/2024

Concede férias a servidor público efetivo do Legislativo Municipal.

O Presidente do Poder Legislativo do município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda pela Lei nº 477/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **férias** (período aquisitivo 2022/2023) à Servidora **Joana Thaise Canário Adriano** – Agente Administrativa, Matrícula 0000132-1, pelo período compreendido entre 01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024 (30 dias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Cerro Corá/RN, 31 de janeiro de 2024

João Maria Alexandre

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN